



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>RESULTADO PP nº 008/2022</b> .....	2
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b> .....	3
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO PP nº 008/2022</b> .....	5

**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO PP nº 008/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 008/2022 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de lubrificantes para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. RESULTADO O Pregoeiro Oficial do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa C. A. PAIXÃO fora declarada vencedora do certame em epígrafe, com o preço total proposto de R\$ 214.331,47 (duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Buritirana (MA), 11 de Julho de 2022 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: nlgjee1u20220725150755



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Murilo Santos Nogueira**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 029610402005-0 SSP-MA e do CPF nº 030.671.913-40, nomeado por meio de Portaria, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022. publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 13.06.2022, Processo Administrativo nº 04.017/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de lubrificantes para a frota de veículos da Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES****2.1. Do quantitativo**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	OLEO 15W40 MOTOR A DIESEL -1L	1508	7540
2	OLEO 15W40 MOTOR A DIESEL - 20L	78	390
3	OLEO 20W50 MOTOR A GASOLINA -1L	234	1170
4	OLEO 5W30 -1L	182	910
5	OLEO DE FREIO DOT 3 - 500ML	94	470
6	OLEO DE FREIO DOT 4 - 500ML	94	470
7	OLEO TRANSMISSÃO 90 GL-4 20L	16	80
8	OLEO 68 -20L	13	65
9	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W30 -20L	16	80
10	OLEO 85W140 GL-5 20L	11	55
11	OLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO 1L	130	650
12	GRAXA PARA ROLAMENTO -20KG	6	30
13	GRAXA PARA ROLAMENTO -1KG	39	195

**2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.****C. A. PAIXÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNT.	V.TOTAL
1	OLEO 15W40 MOTOR A DIESEL -1L	1508	LITRO	42,20	63.637,60
2	OLEO 15W40MOTOR A DIESEL-20L	78	UN	834,41	65.083,98





3	OLEO20W50 MOTOR A GASOLINA -1L	234	LITRO	41,92	9.809,28
4	OLEO5W30-1L	182	LITRO	72,89	13.265,98
5	OLEODEFREIODOT3 - 500ML	94	FRASCO	27,67	2.600,98
6	OLEODEFREIODOT4 - 500ML	94	FRASCO	41,33	3.885,02
7	OLEOTRANSMISSÃO90 GL-420L	16	UN	684,23	10.947,68
8	OLEO68-20L	13	UN	547,00	7.111,00
9	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W30 -20L	16	UN	742,62	11.881,92
10	OLEO 85W140GL-5 20L	11	UN	978,11	10.759,21
II	OLEOLUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO IL	130	UN	50,62	6.580,60
12	GRAXA PARA ROLAMENTO -20KG	6	UN	1.083,72	6.502,32
13	GRAXA PARA ROLAMENTO-1KG	39	UN	58,10	2.265,90
<b>TOTAL</b>					<b>214.331,47</b>

### 2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 36.165.061/0001-56	Razão Social: C. A. PAIXÃO
Endereço: Av. Central 086 Tanque II Buritirana - MA	CEP: 65.935-000
Telefone: (99) 98453-4366	Fax:
Endereço Eletrônico: cassiomotopecas99@hotmail.com	Representante: Cassio Ângelo Paixão
RG nº 036317742008-9 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 952.309.202-20

### 2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

### 2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRIÇÃO	SINFRA	SEMUS	SEMAS
1	OLEO 15W40 MOTOR A DIESEL -1L	900	608	
2	OLEO 15W40 MOTOR A DIESEL - 20L	51	27	
3	OLEO 20W50 MOTOR A GASOLINA -1L		204	30
4	OLEO 5W30 -1L		132	50
5	OLEO DE FREIO DOT 3 - 500ML	50	32	12
6	OLEO DE FREIO DOT 4 - 500ML	50	32	12
7	OLEO TRANSMISSÃO 90 GL-4 20L	16		
8	OLEO 68 -20L	13		
9	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 10W30 -20L	16		
10	OLEO 85W140 GL-5 20L	11		
11	OLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO 1L	130		
12	GRAXA PARA ROLAMENTO -20KG	6		
13	GRAXA PARA ROLAMENTO -1KG	39		

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 08.07.2022, não podendo ser prorrogada.





#### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

#### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 008/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

#### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

#### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022

#### 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 08 de julho de 2022

**Murilo Santos Nogueira**

**Presidente da CPL**

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA  
Código identificador: kmmqwx3bpwy20220725150706

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO PP nº 008/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

BURITIRANA CONTRATADO: C. A. PAIXÃO  
OBJETO: Aquisição eventual e futura de lubrificantes para  
a frota de veículos da Administração Pública Municipal.  
VALOR TOTAL R\$ 78.369,34 (setenta e oito mil,  
trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)  
REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 Dotação





Orçamentária: 04.122.0002.2 - 113 – Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 53.383,64 10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 22.485,70 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 2.500,60 Buritirana (MA), 11 de Julho de 2022 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: SUELY MARINHO DOS SANTOS PEREIRA

Código identificador: pbbhvhí6te20220725150758





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Buritirana

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA  
Cep: 65.935-500  
<http://buritirana.ma.gov.br>

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Vagtonio Brandão dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**Informações: [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE BURITI  
RANA:01601303000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=BURITIRANA/  
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
BURITIRANA:01601303000122 Data:25.07.2022  
22:06

